



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3 / 2024 - TRE- PE/PRES/DG/SJ/CPAD

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024, nas dependências da Planeta Limpo Recicláveis Ltda., situada na Av. Pan Nordestina n.º 2000, Santa Teresa, Olinda/PE, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2024, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2024, aprovado pela Exma. Juíza da 147ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nº 37, de 27 de fevereiro de 2024, p. 44-45, procedeu à eliminação de 3,36 metros lineares de documentos relativos à Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Ofício de Comunicação de Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos, Edital de Zona Eleitoral, Ofício de comunicação de óbito à Zona Eleitoral, Ofício de Zona Eleitoral, Relação de Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAEs indeferidos, Requerimento à Zona Eleitoral, Documento referente ao controle de frequência do servidor(a), Requerimento de desfiliação partidária, Certidão Eleitoral e Requerimento de mesário(a), do período de 2015-2021, da 147ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 23 de abril de 2024.

Edivaldo de Barros Pessoa, Técnico Judiciário, matrícula n.º 233, servidor designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO BARROS PESSOA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/04/2024, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 24/04/2024, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2537947** e o código CRC **71B90994**.